



Prefeitura Municipal de Araripe

ESTADO DO CEARÁ

DECRETO Nº 26/73, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1973

Abre adicional ao Orçamento em vigor o crédito suplementar de R\$100.800,00 (CEM MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Araripe, usando das atribuições que lhe confere o artigo 63, item III, da Lei Estadual nº 9.457, de 4 de junho de 1971 e da autorização contida na Lei Municipal nº 186, de 16 de novembro de 1973, decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento em vigor o crédito suplementar de R\$ 100.800,00 (CEM MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS) para reforço de dotação orçamentária, a saber:

3.- RECURSOS NATURIAIS E AGROPECUÁRIOS

3.2 - Produção Vegetal

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.3.3 - Tratores, Equipamentos Rodoviários e Agrícolas.....R\$100.800,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão de Operações de Crédito autorizadas pela Lei nº 178, de 10 de agosto de 1973.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, 16 de novembro de 1973.

José Lovisada Fleury

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO